

ATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 189990/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 164/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/02/2021, que trata das cessões das servidoras elencadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME		MATRÍCULA	CARGO
MARINA DE CASTRO CINTRA DE OLIVEIRA	DE	71251/2	PTNSSS do SUS
ROSELI GRABOVSKI		49786/2	PTNSSS do SUS
VILMA DE SOUZA UCHOA		91245/1	PTNMSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74eb90fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar